



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1405



MOÇÃO Nº 711/2017

Código: P584583778/1405

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR ITAMAR LEÔNIDAS VIEIRA, PELO BELÍSSIMO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA IGREJA TEMPLO DE ADORAÇÃO JEOVÁ JIREH - MINISTÉRIO DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Pastor **Itamar Leônidas Vieira**, pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo à frente da Igreja Templo de Adoração Jeová Jireh - Ministério de Assis*.

"E quando este foi retirado, levantou-lhes como rei a Davi, ao qual também deu testemunho, e disse: Achei a Davi, filho de Jessé, homem conforme o meu coração, que executará toda a minha vontade..." (Referência: Atos 13.20-23).

Sem dúvida, em seu ministério pastoral, o Pastor Itamar Leônidas Vieira vem provando ser um homem preparado por Deus.

Destacamos seu caráter, m coragem em enfrentar os problemas e sua dedicação e afincio ao Serviço de Evangelização e na valorização da comunhão com nosso Senhor Jesus Cristo.

É grande a importância de seu trabalho à frente da Igreja Templo de Adoração Jeová Jiréh - Ministério de Assis, dando exemplo de amor, humildade e solidariedade, contribuindo para a consolidação de uma sociedade conhecedora da boa e verdadeira vontade de Deus.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o Pastor **Itamar Leônidas Vieira** e o aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo à frente da Igreja Templo de Adoração Jeová Jireh - Ministério de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de novembro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

REINALDO ANACLETO **Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 1405.**

